

1º ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 047/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Pedimos informar se será possível solicitar prorrogação no prazo de entrega pois é impossível realizar a mesma como pede o edital (8 dias). Muito exíguo. O trâmite para compra, recebimento, faturamento e entrega gira em torno de 30 dias que é o mínimo de prazo que precisamos para participar de um certame eletrônico.

Diante desses argumentos, o prazo de entrega definido, reduz o leque de empresas concorrentes, limitando aos fornecedores na sede do certame.

Assim, a Cláusula deve ser revista, pois afronta ao princípio da competitividade, igualdade, proposta mais vantajosa, ao tipo de licitação “menor preço”, entre outros princípios e normas da Lei 8.666/93.

Resposta: Conforme consta no Edital, o prazo para entrega do objeto deste termo será de até 8 (oito) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato (Vide 4.1 do Anexo I)

Salvador/BA, 19 de junho de 2020.

Nyalle Simony Pimentel Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação